



# Câmara Municipal de Varginha

EDITAL 01/2017

## EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA

O Presidente da Câmara Municipal de Varginha, no uso de suas atribuições legais e regimentais divulga a abertura da seleção para o **Programa de Estágio**, a ser regido pela Lei Federal n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008, Resolução n.º 07, de 11 de agosto de 2011 e suas alterações e demais legislações aplicáveis.

### Artigo 1º - Do Programa de Estágios

1.1. O Programa de Estágio tem por objetivo desenvolver e complementar a educação e treinamento de graduandos regularmente matriculados em Instituições de Ensino Superior conveniadas com a Câmara Municipal de Varginha.

### Artigo 2º - Do Cadastro de Reserva

2.1. O processo seletivo objetivará a criação de cadastro de reserva para o Programa de Estágio nos seguintes Setores da Câmara Municipal:

- A. Assessoria de Imprensa - Jornalismo;
- B. Assessoria de Imprensa - Comunicação Social - Publicidade e Propaganda;
- C. Assessoria Jurídica;
- D. Setor de Contabilidade;
- E. Tecnologia de Informação;
- F. Secretaria Geral da Câmara; e,
- G. Escola do Legislativo.

2.2. O Processo Seletivo destina-se à formação de cadastro de reserva, não gerando direito subjetivo à convocação dos classificados, facultando-se à Câmara Municipal de Varginha, em caso de necessidade e conveniência, convocar os aprovados dentro do prazo de validade do Processo Seletivo.

### Artigo 3º - Da Vigência do Processo Seletivo

3.1. O presente Edital tem validade por até 2 (dois) anos, a contar da sua homologação.

### Artigo 4º - Do Valor da Bolsa de Estágio e Auxílio-Transporte

4.1. O referido Estágio não configurará, em hipótese alguma, vínculo empregatício com a Câmara Municipal de Varginha, e será remunerado por meio da Bolsa de Estágio no valor de R\$ 1.018,00 (Hum mil e dezoito reais).



# Câmara Municipal de Varginha

4.2. Será devido também Auxílio-Transporte, correspondente ao valor de 1 (uma) passagem de Transporte Coletivo Municipal por dia de efetiva atividade.

## Artigo 5º - Da Duração do Estágio

5.1. O Programa de estágio, individualmente em relação a cada estagiário, terá duração de 6 (seis) meses, podendo prorrogar-se até o limite total de duração do presente Edital, segundo demanda e conveniência da Câmara Municipal de Varginha.

## Artigo 6º - Da Carga Horária e Turno

6.1. A carga horária do Estágio será de 5 (cinco) horas diárias, totalizando 25 (vinte e cinco) horas semanais, cuja turno do estágio será fixado pelo Setor competente.

## Artigo 7º - Da Inscrição

7.1 No ato de inscrição, que será realizada diretamente na Câmara Municipal de Varginha, entre os dias 03/04/2017 a 07/04/2017, no horário de 14 hrs a 18 hrs, deverá o candidato apresentar cópias, que serão conferidas com o original, conforme o caso, dos seguintes documentos:

- A. Carteira de identidade - RG ou equivalente (CTPS, CNH, etc.);
- B. Comprovante de residência;
- C. "Curriculum vitae" atualizado do candidato;
- D. Declaração emitida pela Instituição de Ensino Superior, a fim de comprovar a regularidade da matrícula e o período do Curso.
- E. Cópia da Carteira de Estágio da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB. (Apenas aos candidatos para Estágio no Setor de Assessoria Jurídica)

## Artigo 8º - Do Processo Seletivo

8.1. O processo seletivo consistirá em 2 (duas) fases:

- A. Prova objetiva e sem consulta, com caráter eliminatório e classificatório, versando sobre temas Regimento Interno da Câmara Municipal de Varginha, Lei Orgânica Municipal e tema específico de acordo com curso de graduação, conforme o Anexo I; e,
- B. Entrevista, com caráter meramente classificatório.

## Artigo 9º - Da Pontuação

9.1. Será atribuída à Prova Objetiva a nota entre 0 (zero) a 10 (dez); e, será atribuída à Entrevista a nota entre 0 (zero) a 10 (dez).

9.2. Em caso de empate, prevalecerá o candidato com a maior nota na Prova Objetiva, persistindo o empate prevalecerá o candidato mais idoso.



# Câmara Municipal de Varginha

9.3. Somente os 4 (quatro) primeiros colocados na Prova Objetiva serão habilitados para prosseguir no processo seletivo, ficando os demais excluídos do certame.

9.4. A entrevista será realizada, individualmente, na Câmara Municipal de Varginha, em data a ser estipulada, após a Divulgação dos Resultados da 1ª fase - Prova Objetiva.

## Artigo 10 - Do Termo de Compromisso

10.1. O candidato que lograr a 1ª colocação no Processo Seletivo assinará, após disponibilidade da vaga e convocação, o Termo de Compromisso com a Câmara Municipal de Varginha, que conterà seus direitos e obrigações, início e término do estágio, valor da bolsa e estágio e auxílio-transporte, e outras disposições concernentes ao Programa de Estágio, dentro das disposições da Lei Federal n.º 11.788/2008 e Resolução n.º 07/2011.

## Artigo 11 - Da Supervisão

11.1. A supervisão técnico-administrativa dos estagiários será feita diretamente pela Chefia do Setor em que o estagiário for alocado.

## Artigo 12 - Da Publicidade

12.1. Este Edital será divulgado no órgão de Imprensa Municipal, dando-se ampla divulgação especialmente junto às instituições de ensino superior conveniadas.

12.2. Todos os atos referentes ao processo seletivo serão publicados na sede do Poder Legislativo Municipal e no "site" da Câmara Municipal, dando-se a ampla publicidade.

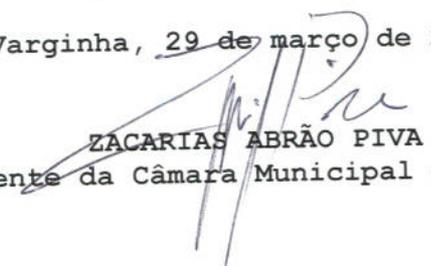
## Artigo 13 - Da Comissão

2.1. O Processo Seletivo será presidido pela Comissão composta pelos Servidores Kátia Alves da Silveira - Diretora Geral, Robson Souza de Almeida - Secretário Geral e Yuri Pinheiro - Advogado.

## Artigo 14 - Dos Casos Omissos

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão deste Processo Seletivo, devendo ser ratificadas pelo Presidente da Câmara Municipal de Varginha, soberanamente.

Varginha, 29 de março de 2017.

  
ZACARIAS ABRÃO PIVA  
Presidente da Câmara Municipal de Varginha



# Câmara Municipal de Varginha

## ANEXO I - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Setor	Curso	Conteúdo Programático Específico
Assessoria de imprensa	<b>Comunicação Social - Jornalismo</b>  A partir do 5º Período	1. Língua Portuguesa a. Ortografia, com ênfase no Novo Acordo Ortográfico b. Concordância Nominal e Verbal c. Figuras de Linguagem 2. Atividade prática
Assessoria de imprensa	<b>Comunicação Social - Publicidade e Propaganda</b>  A partir do 5º Período	1. Língua Portuguesa a. Ortografia, com ênfase no Novo Acordo Ortográfico b. Concordância Nominal e Verbal c. Figuras de Linguagem 2. Atividade prática
Assessoria Jurídica	<b>Direito</b>  A partir do 5º Período	Organização administrativa do Estado: a) Administração Pública: noção, princípios, normas e organização; b) servidores públicos civis e militares: regime jurídico constitucional. Organização funcional do Estado: a) princípio da separação dos poderes: essência, evolução e significado na atualidade; b) controles interorgânicos e compartilhamento funcional, funções típicas e atípicas de cada poder. Poder Legislativo: a) funções, organização e funcionamento; b) atos parlamentares; c) espécies normativas; d) processo legislativo.
Setor de Contabilidade;	<b>Contabilidade</b>  A partir do 5º Período	CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO: Conceito, Campo de Aplicação, Objeto, Objetivo, Princípios de Contabilidade, Regimes Contábeis e Normas Brasileiras de Contabilidades Técnicas do Setor Público.
Tecnologia de Informação ;	<b>Sistemas de Informação</b>  A partir do 5º Período	Hardwares: Montagem e Manutenção Sistemas Operacionais: Conceitos básicos. Pacote Office: Formatações e Conversões. Lógica de Programação: Conceitos, Linguagem PHP, Javascript, JQuery, Linguagem de marcação de hipertexto (HTML). Banco de dados: Linguagem SQL e Administração de SGBD.
Secretaria Geral da Câmara.	<b>Administração Pública.</b>  A partir do 1º Período do curso de Administração Pública.	Teoria Geral da Administração. Tipos e elementos da Estrutura organizacional. Gestão de Pessoas. Liderança, poder e motivação, atualidades.
Escola do Legislativo	<b>Pedagogia</b>  A partir do 4º período do curso de pedagogia	Educação para a cidadania. Escola do Legislativo: Conceitos e definições.



# **Câmara Municipal de Varginha**

*Conteúdo Programático geral - Para todos os candidatos.*

**REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA**

Disponível em [www.camaravarginha.mg.gov.br](http://www.camaravarginha.mg.gov.br)

**LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA**

Disponível em [www.camaravarginha.mg.gov.br](http://www.camaravarginha.mg.gov.br)



# Câmara Municipal de Varginha

## ANEXO II - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

29/03/2017	Divulgação do Edital.	Mural informativo da Câmara Municipal e site da Câmara Municipal ( <a href="http://www.camaravarginha.mg.gov.br">www.camaravarginha.mg.gov.br</a> ), murais e sites das instituições de ensino conveniadas.
03/04/2017 a 07/04/2017	Inscrições.	Sede da Câmara Municipal. Praça Governador Benedito Valadares, 11. Centro.
11/04/2017 - 8h30 às 11hs.	Aplicação da prova Jornalismo / Publicidade	Sede da Câmara Municipal. Praça Governador Benedito Valadares, 11. Centro.
11/04/2017 - 14h30 às 17hs.	Aplicação da prova Direito / Tecnologia de Informação	Sede da Câmara Municipal. Praça Governador Benedito Valadares, 11. Centro.
12/04/2017 - 8h30 às 11hs.	Aplicação da prova Secretaria Geral / Contabilidade	Sede da Câmara Municipal. Praça Governador Benedito Valadares, 11. Centro.
12/04/2017 - 14h às 17hs.	Aplicação da prova Escola do Legislativo	Sede da Câmara Municipal. Praça Governador Benedito Valadares, 11. Centro.
18/04/2017	Resultado e classificação das provas da primeira etapa.	Mural informativo da Câmara Municipal e site da Câmara Municipal ( <a href="http://www.camaravarginha.mg.gov.br">www.camaravarginha.mg.gov.br</a> ). Os convocados para segunda etapa serão comunicados via contato telefônico.
20/04/2015	Entrevista individual entre os classificados.	Sede da Câmara Municipal. Praça Governador Benedito Valadares, 11. Centro.
24/04/2015	Divulgação do resultado final dos classificados e Homologação Final.	Mural informativo da Câmara Municipal e site da Câmara Municipal ( <a href="http://www.camaravarginha.mg.gov.br">www.camaravarginha.mg.gov.br</a> ), murais e sites das instituições de ensino conveniadas. Os selecionados serão comunicados via contato telefônico.